

**EDITAL Nº 03-2024-STPG****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS – PPGCM  
PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE  
MESTRADO E DOUTORADO ANO LETIVO DE 2024**

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP – Câmpus de Ilha Solteira torna público que, no período de **29/01/2024 a 01/12/2024** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo em fluxo contínuo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, para ingresso em 2024, nos termos deste Edital.

**1. DOS OBJETIVOS GERAIS**

**1.1.** As vagas deste edital destinam-se a candidatos que foram contemplados com a concessão de bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, por meio de projeto de pesquisa, sob a responsabilidade e coordenação de um docente do quadro do PPGCM. O período de vigência da bolsa outorgada deve ser o mínimo suficiente para permitir a integralização dos créditos pelo candidato em disciplinas e qualificação da dissertação ou tese, o que será oportunamente avaliado pelo Conselho do PPGCM em consulta ao documento de concessão da bolsa pela agência de fomento.

**1.2.** Havendo a disponibilidade de cotas de bolsas do PPGCM (CAPES/CNPq) e docentes disponíveis para orientação, o Conselho também poderá aceitar o ingresso de alunos em fluxo contínuo, dentro do limite de vagas disponíveis, mediante análise do candidato.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1.** Para os candidatos contemplados com bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, não haverá limite de vagas.

**2.2.** Poderão ser oferecidas até 5 vagas anuais, preenchidas em fluxo contínuo, em caso de disponibilidade de cotas de bolsas CAPES ou CNPq.

**2.3.** O ingresso de candidatos como aluno regular no programa, por meio desse edital, se dá em fluxo contínuo e pode ocorrer em qualquer época do ano durante a vigência do presente edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** Período de inscrição: 29/01/2024 a 01/12/2024

**3.2.** As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

**3.2.1.** Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

**3.2.2.** Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais) por meio de Depósito ou Transferência Bancária, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ – 48031918/0015-20 (chave PIX)

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

OBS.: Não será aceito comprovante de entrega de envelope emitido em caixa eletrônico.

**3.2.3.** Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 4, no prazo máximo de 3 dias úteis da inscrição.

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE DO CANDIDATO

**4.1.** Após a conclusão da inscrição on-line, o sistema habilitará um botão para *upload* dos documentos. O candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação abaixo:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado (Para candidatos ao Doutorado);
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes devidamente documentado (salvar o Lattes e os comprovantes em um único arquivo, em PDF e na ordem em que aparecem no Lattes). A relação dos itens que precisam ser comprovados no Lattes, e que serão analisados pela comissão examinadora estão disponíveis na [página do PPGCM](#).
- Cópia do comprovante de concessão de bolsa por agência pública de fomento ou empresa privada, constando previsão de início e duração da bolsa (se houver)

**4.2.** A ausência de qualquer um dos documentos listados acima, acarretará em indeferimento da inscrição do candidato.

### 5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

**5.1.** Período de inscrição: 29/01/2024 a 01/12/2024

**5.2.** Critérios para a Seleção de Candidatos:

**5.2.1.** Análise curricular e dos documentos apresentados.

**5.2.2.** Entrevista individual, on-line e obrigatória. A entrevista será realizada on-line por agendamento prévio.

**5.2.3.** Divulgação do resultado na [página do PPGCM](#) até 30 dias após a inscrição.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1.** Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento através do link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>. Somente poderá participar do processo seletivo o candidato cuja inscrição foi deferida.

**6.2.** O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos deste edital.

**6.3.** Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

**6.4.** A Faculdade de Engenharia – UNESP - Câmpus de Ilha Solteira – não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

**6.5.** No caso desta modalidade de ingresso prevista neste edital, é imprescindível que o candidato tenha estabelecido contato prévio com docente do quadro permanente do Programa e que este tenha aceitado a responsabilidade de orientar o candidato, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada docente.

**6.6.** Os candidatos aprovados nesta modalidade, poderão ingressar no programa a qualquer momento e a critério do Conselho, conforme a disponibilidade de bolsa.

**6.7.** Para os candidatos que ingressarem após o início do período letivo, precisarão se programar para cursarem disciplinas condensadas (se houver) ou as disciplinas no semestre seguinte.

**6.8.** O candidato, após o término da vigência da bolsa a qual lhe foi outorgada, não faz jus a bolsa do Programa, exceto no caso de haver disponibilidade.

**6.9.** O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá protocolar na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, a interposição do recurso contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia - UNESP - Campus de Ilha Solteira pelo e-mail [stpg.feis@unesp.br](mailto:stpg.feis@unesp.br).

Site do programa: <https://www.feis.unesp.br/#!/ppgcm>